COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 20.722.234/0001-50

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026

1. **Data, hora e local:** 19 de março de 2026, às 10h30, na sede social da **TRUSTEE DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 12º Andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-132, Administradora do **COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.722.234/0001-50 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

3. **Mesa: Presidente:** Cesário Batista Passos; **Secretário:** Thomas Giorgi Estevez.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a amortização extraordinária em decorrência da distribuição de dividendos, nos termos da regulamentação em vigor; e (ii) a autorização para que a administradora tome toda ou qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

5. **Deliberações:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, ficou **APROVADO**, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

   (i) A amortização extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável, em razão da distribuição de dividendos, no montante total de R$ 4.500.000,00, correspondente a resultados apurados nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, bem como aos resultados do exercício social corrente, apurados até 31 de dezembro de 2025, observados os respectivos valores atribuídos a cada período. Os pagamentos serão realizados até 31 de dezembro de 2028, de acordo com a disponibilidade de caixa e conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Clicksign 0fdc76c1-d8d2-42aa-add3-79dfdea8d348

(ii) Fica a Administradora autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

I. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de março de 2026.

_____	_____
Cesário Batista Passos	**Thomas Giorgi Estevez**
Presidente	Secretário

_____

Trustee DTVM Ltda.

Administradora

Clicksign 0fdc76c1-d8d2-42aa-add3-79dfdea8d348